

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL****Núcleo de Licitação**

Aviso n.º 12/2020 - SLU/PRESI/DIAFI/GELIC/NULIC

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2020.

**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU/DF, TORNA PÚBLICA a **PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO**, devendo o aluguel ser pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes. O imóvel deve ter aproximadamente 1.400,00 m<sup>2</sup> (mil e quatrocentos metros quadrados), localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), que seja assistido por sistema de transporte público nas proximidades e próximo à BR 020, de preferência próximo ao Núcleo de Sobradinho (SLU) localizado no endereço: AE para Indústrias 3, - Lt-4 - Sobradinho - Brasília/DF, para o desenvolvimento de atividades de recepção triagem, prensagem, enfardamento, estocagem e comercialização de resíduos sólidos recicláveis/reutilizáveis para fortalecer o projeto de inclusão produtiva de cooperativas de materiais recicláveis. As propostas comerciais deverão ser entregues via e-mail através do endereço eletrônico [copel@slu.df.gov.br](mailto:copel@slu.df.gov.br). O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da publicação deste aviso (**10/12/2020**). As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos do PROJETO BÁSICO e seus anexos que norteiam a pretendida contratação, sendo disponibilizado no portal do SLU/DF, <http://www.slu.df.gov.br/audiencia-publica/>. A proposta deverá ser direcionada ao SLU/DF, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar datada, assinada pelo proponente. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação. Não serão fornecidas informações por telefone e eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados via e-mail.

**LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA**

Diretoria de Administração e Finanças

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA - Matr.0275957-8, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 09/12/2020, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **52281141** código CRC= **8F8A83E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200